

Bolsa de Investigação "Um mês no CEPESÉ"

No âmbito das iniciativas integradas nas celebrações do XX Aniversário do CEPESÉ, estão abertas as candidaturas para a Bolsa de Investigação "Um mês no CEPESÉ", a qual se destina a possibilitar o diálogo científico entre investigadores de diferentes países e, ao mesmo tempo, proporcionar ao investigador visitante a oportunidade de se dedicar à sua própria investigação durante a sua estadia de um mês no CEPESÉ, podendo candidatar-se qualquer investigador doutorado de nacionalidade não portuguesa, desde que não possua residência fixa em Portugal ou aqui exerça a sua actividade profissional. As candidaturas deverão ser enviadas por carta registada até 31 de Maio de 2010.

REGULAMENTO

- A. Destina-se a possibilitar o diálogo científico entre investigadores de diferentes países e, ao mesmo tempo, proporcionar ao investigador visitante a oportunidade de se dedicar à sua própria investigação durante a sua estadia de um mês no CEPESÉ.
- B. Pode candidatar-se qualquer investigador doutorado de nacionalidade não portuguesa, desde que não possua residência fixa em Portugal ou aqui exerça a sua actividade profissional.
- C. É vedada a participação dos bolseiros que actualmente trabalham no CEPESÉ.
- D. A bolsa a atribuir destina-se a cobrir as despesas relativas à deslocação e estadia (incluindo alojamento e refeições) em Portugal Continental, não podendo em caso algum ser convertida em dinheiro.
- E. O CEPESÉ facultará ao investigador um espaço nas suas instalações, bem como acesso à sua biblioteca e serviços.
- F. O candidato premiado compromete-se a realizar uma reunião científica aberta a todos os sócios do CEPESÉ, no final da sua estadia, com um tema da sua opção, preferencialmente ligado à investigação que desenvolveu ao abrigo da bolsa.
- G. As candidaturas, dirigidas ao Presidente do CEPESÉ, deverão, obrigatoriamente, ser enviadas por carta registada, entre 1 de Março e 31 de Maio de 2010, para o seguinte endereço:
Bolsa de Investigação "Um mês no CEPESÉ"
CEPESÉ – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade
Rua do Campo Alegre, n.º 1021
4169-004 Porto
- H. As candidaturas devem incluir os seguintes elementos: documento comprovativo do grau académico, nome, morada, endereço de e-mail e telefone, curriculum vitae completo e projecto do trabalho a desenvolver pelo candidato durante a sua estadia no CEPESÉ.
- I. A não indicação completa dos elementos de identificação referidos implica a rejeição imediata da candidatura.
- J. O júri será formado por três professores catedráticos, membros do CEPESÉ, e presidido pelo presidente da Assembleia Geral do CEPESÉ.
- K. O resultado do concurso será publicado na página do CEPESÉ na Internet (www.cepese.pt) até ao dia 15 de Junho de 2010.
- L. A participação no concurso implica a aceitação das normas do presente regulamento.
- M. A bolsa poderá não ser concedida, caso nenhuma candidatura seja considerada relevante pelo júri.
- N. Da decisão do júri, não poderá haver lugar a recurso.